lou z sol

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

	19 2001 Processo N.º 053
	Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Ш	de dezembro de 2001.
RT	de dezembro de 2001.
0	
0	
IRO	
Ш	INTERESSADO - Poder L'agislativo: fosé garibale Guerreiro Freire e aragaci Montevio El
301	gellerero Freire e Aragaei Monteiro O
AB	
	DATA DO DOCUMENTO - 06 de dezero-bro de 2001.
	- CO CO COL COLZETTO CO CRE COLOS.
AL	
0	
5	REMETENTE - Poder hoegislativo.
MUNIC	
RA	
MM	PROCEDÊNCIA - Poder Apegislativo:
CÀ	U
	OBSERVAÇÕES - Denomina confunto habitaciona gue indica e dá outros providências.
	yell incula, e da veliras providencias.



ESTADO DO CELE

CÂMARA MUNICIPAL DE LABOLEUR DE LA HURITE. CGC 69.727.899/0001 - 15 UUR UD. MEURITE DE

"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 017/2001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina conjunto habitacional que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominado de **JOSÉ MAGALHÃES TAVARES (ZÉ PACHECO),** o novo

Conjunto Habitacional construído no largo

compreendido entre as Ruas Monsenhor Otávio

Santiago e Antonio Josino de Oliveira, nas

proximidades do novo Presídio Público da nossa

cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 06 de dezembro de 2001.

JØSÉ GARIBALDE G. FREIRE

Vereador

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 053/01.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 033/01.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 017/2001.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 017/2001, de 06 de dezembro de 2001, oriundo do Poder Legislativo, que denomina Conjunto Habitacional que indica, e dá outras providências.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projeto dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Senhor José Magalhães Tavares (Zé Pacheco), um homem simples, mas que deu sua grande contribuição ao nosso Município, seja como agricultor, comerciante, artesão, enfermeiro prático e Agente Fiscal. Aqui constituiu sua família, assumiu Tabuleiro do Norte como sua terra natal, vindo falecer e ser sepultado em nosso Município, daí ser uma das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este grande cidadão

Ante o exposto, opina seja submetido ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de dezembro de 2001.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

JØSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F

JOSÉ ROSENDO FREIRE

Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA Vice-Presidente

JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE

Relator

HISTÓRICO

JOSÉ MAGALHÃES TAVARES

(Zé Pacheco)

Filho de Francisco Tavares Almeida e Geracina Tavares Magalhães, nasceu em 01 de Janeiro de 1901, na cidade de Iracema, Ceará.

Fixou residência em Tabuleiro do Norte, no ano de 1928, onde exerceu a atividade de comerciante, juntamente com seu irmão conhecido por Neco Pacheco.

Contraiu matrimônio no ano de 1935, com a jovem Francisca Izídio Gadelha e tiveram quatro filhos. No ano de 1943 ficou viúvo, vindo a casar-se novamente no ano de 1945 com a jovem Altina Mendes Chaves, cujo matrimônio lhe acrescentou nove filhos.

Zé Pacheco, como foi sempre conhecido, foi um dos pioneiros que presenciou e colaborou com a evolução em vários aspectos da nossa cidade.

Foi agricultor juntamente com sua família na localidade da Água Suja, hoje Água Santa.

Neste período, Tabuleiro ainda tinha uma situação muito precária em relação a saúde, pois faltava médicos e outros profissionais. E ali estavam os serviços prestados por Zé Pacheco. Como prático, atendia a todos que o procurava para serviços como aplicar injeções, encanar braços e/ou pernas, sajar tumores, efetuar as tradicionais sangrias nas mulheres, tratar de ferimentos, etc. Tudo isto fazia com cultura adquirida no dia-a-dia e com muita responsabilidade.

Também desenvolveu muitos trabalhos práticos na área veterinária, medicando e cuidando de animais dos fazendeiros, os quais não tinha a quem recorrer. Seu Zé Pacheco, por sua dedicação empenho

conseguia sempre sucesso. Com muita dignidade desenvolvia várias atividades paralelas, inclusive trabalhos artesanais com couro, com o qual fabricava diversos utensílios como: arreios para animais, chinelos e vários outros.

Exerceu a função de Agente Fiscal, na arrecadação de impostos, quando ainda pertencíamos ao Município de Limoeiro do Norte.

Criou e educou seus filhos com muita dignidade, repassando a todos o verdadeiro sentido de cidadania.

Ficou novamente viúvo em 1994, quando fragilizou-se pela avançada idade e pela debilidade em sua saúde.

Faleceu em 22 de Outubro de 1995, aos 94 anos de idade. Sem dúvidas, um grande exemplo de cidadão que somente semeou o bem e a dignidade.

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Uma Nova Era"

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE	DEZ	EMBRO	DE 2	001.				
REFERENTE 18 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/01 DE 06.12.2001, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.								
OBSERVAÇÕES: DENONIMA DE JOSÉ MAGALHÃES TAVARES (ZÉ PACHECO), CONHUNTO HABITACIONAL PRÔXIMO AO PRESÍDIO DO MUNICIPIO.								
<u>VEREADORES</u>	VOTO							
	SIM	NÃO	ABST	AUS				
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	×							
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS	X							
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X							
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			The state of the s				
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	/							
6.GERMANO ANTO. NORONHA NETO	7							
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	\times		and the same of th					
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	×							
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X							
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X							
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X							
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	\times							
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	\times							
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	×			A STATE OF THE STA				
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	\times							
RESULTADO:								
APROVADO por (➣) Unanimidade (一) Votos Favoráveis (—) Votos Contra (一) Abstenções (—) Ausências.								
1ª Discussão Sassão EXTRAORDINARIA								
do 110 14 (162) 3001								

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Uma Nova Era"

17/01 I	TE 06 12		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2.2001, 0	PRIUNDO
ARES (Z	É PACHE	co), con	JUNTO
VOTO			
SIM	NÃO	ABST	AUS
X			
X			
X			AND ENGINEERS OF STATE STATE STATE OF STATE STAT
X			
X			***************************************
X			
X			- 100 X 2014 (2010 X 201 A 2010 A
X			
X			NAME OF TAXABLE PARTY.
X			
X			
+		***************************************	THE SECURITY SECURITY SECURITY AND SECURITY
X			
X			Description of the property of the party of
X			THE PERSON AND THE PERSON NAMED IN
iséncias.			
	SIM X X X X X X X X X X X X X X X X X X	SIM NÃO X X X X X X X X X X X X X X X X X X	SIM NÃO ABST X X X X X X X X X X X X X X X X X X